



Of. nº 10/828-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESponde Requerimento nº 637/2019
 PROTOCOLO nº 639774/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, encaminhar ofício resposta SEDUH nº 019/2019, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 17391/2019 17.06

30 JUL. 2019

DOUCIAS



Ofício SEDUH nº 019/2019

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2019.

À Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Vereador Felipe Kuhn Braun

Em resposta ao requerimento nº 637/2019, protocolo 639774 sobre informações quanto à invasão na Rua Frederico Westphalen, nas proximidades do Grêmio Esportivo Onze Gaúcho, no Bairro São Jorge.

A SEDUH emitiu auto de infração ao proprietário da área, por parcelamento de solo irregular fato que constitui infração da Lei Municipal 1216/2004, artigo 17 § 4º Inc. I, II, III.

Atenciosamente,

Roberta Gomes de Oliveira

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação